

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
130/2014 (PREGÃO 80/2014).**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, *RESOLVE* aditar o Contrato 130/2014, celebrado com **João Batista Queiroz 50864734620**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 12.418.831/0001-67, estabelecida à Avenida 23, nº 859, na cidade de Itapagipe/MG, representada por **João Batista Queiroz**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº. 508.647.346-20, residente e domiciliado na cidade de Itapagipe/MG, com fulcro no Art. 65, inciso I, “b” da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentada a quantia de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) ao valor do contrato original.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 03 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Pregão Presencial nº 80/2014.

CONTRATO Nº. 130/2014.

Com fulcro no Art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em atendimento à solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, autorizamos que seja feito um aditamento ao contrato nº 130/2014, acrescentando o valor de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) ao contrato original.

Itapagipe/MG, 03 de setembro de 2018.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal